



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 32919945

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
01	CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE PSICÓLOGA PAULA GANTSCHER KOPRUSZINSKI, INSCRITA NO CRP SOB Nº 08/19830, EM RAZÃO DE SUA ESPECIALIZAÇÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, BEM COMO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ABORDAGEM DE TEMAS RELACIONADOS À ESTIMULAÇÃO INFANTIL, COM BASE EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS E APLICABILIDADE PRÁTICA NO CONTEXTO EDUCACIONAL. PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA FORMATIVA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS/RS, NO CONTEXTO DA PALESTRA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2026, INCLUINDO MAIS 2 (duas) FORMAÇÕES ONLINE NO DECORRER DO ANO DE 2026. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IDENTIFICA A NECESSIDADE DE PROMOVER AÇÕES FORMATIVAS VOLTADAS À QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, À ESTIMULAÇÃO PRECOCE E À IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ALERTA PARA ATRASOS NO	UN	01

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	<p>DESENVOLVIMENTO.</p> <p>A PALESTRA PROPOSTA ABORDARÁ O TEMA “ESTIMULAÇÃO INFANTIL: APRENDENDO A BRINCAR E DESENVOLVER A CRIANÇA”, CONTEMPLANDO FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA DESDE O BEBÊ ATÉ A INFÂNCIA, DESTACANDO O BRINCAR COMO FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL, SOCIAL E MOTOR.</p> <p>TAL AÇÃO FORMATIVA CONTRIBUIRÁ PARA O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, FORTALECIMENTO DO TRABALHO EDUCATIVO E ALINHAMENTO DAS AÇÕES DA REDE MUNICIPAL ÀS DIRETRIZES CONTEMPORÂNEAS DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.</p>		
<p>1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)</p>			
<p>Justifica-se a contratação da psicóloga Paula Gantschef Kopruszinski em razão de sua notória especialização na área de desenvolvimento infantil e autismo, bem como de sua experiência profissional na condução de palestras e capacitações voltadas a profissionais da educação infantil. Trata-se de profissional com formação técnica específica, domínio do conteúdo e metodologia própria, aspectos que qualificam a execução do serviço e asseguram a excelência do evento formativo.</p> <p>A palestra intitulada “Estimulação Infantil: aprendendo a brincar e desenvolver a criança” aborda conteúdos essenciais ao cotidiano da Educação Infantil, com enfoque na importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança, estratégias práticas de estimulação, identificação de sinais de alerta para possíveis atrasos no desenvolvimento e orientações baseadas em evidências científicas. Tais conteúdos contribuem diretamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a qualificação do atendimento educacional ofertado às crianças da rede municipal.</p> <p>A contratação mostra-se necessária e oportuna, considerando a relevância da primeira infância no processo de desenvolvimento humano e a necessidade de atualização permanente dos profissionais da educação, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e com os princípios da eficiência, qualidade e interesse público.</p> <p>Dessa forma, a contratação da referida profissional atende plenamente às necessidades da Administração, contribuindo para o fortalecimento da política de formação continuada dos docentes e para a melhoria da qualidade da educação infantil no âmbito da rede municipal de ensino.</p>			
<p>2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:</p>			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SIM

NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Deverá ser entregue no Centro Recreativo e Cultural Alexandre Zaniol na R. Carlos Gomes, 634 - 496, São Marcos - RS, 95190-000 em documento anexo à DFD.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

12 meses Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Pagamento:

10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. Prazo do contrato:

Entrega/prestação imediata;

31/12/2025;

12 meses;

Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

Outro. Se outro especificar o prazo:

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: SIM NÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7.2. Caso necessário amostras informar:

- a) Itens os quais são necessários Amostras:
- b) Critérios de avaliação:
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

8. Requisitos de Habilitação:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

9. Fiscalização do Contrato:

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares:

11. Critérios de seleção do fornecedor:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
 Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
 Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- SIM NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Está anexado junto com a DFD o documento com orçamento relacionado a palestra de abertura do Ano Letivo da Educação Infantil.**

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- Termo de Referência
 Cotação/Orçamento
 Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

09/01/2025

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900